



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/02/2026, Edição nº 6703, Página nº 3

PORTARIA Nº 106/2026

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 241/2026 de 04 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Ingetraud Weber Zimmermann**, matrícula nº 66940-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós-Graduação, nível lato-Sensu, em Atendimento Educacional Especializado – Área de Concentração: Educação Especial, conforme Resolução nº 001/17, de 27 de abril de 2017, mediante certificado registrado sob nº 500/2019 -DAA, Livro nº RPGE-68, pagina nº 78.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 04 de fevereiro de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**